



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26/06/2020

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração aos documentos previsionais	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 81.500,00 €, a 11.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 53.500,00 € e uma diminuição de 82.500,00€ (oitenta e dois mil e quinhentos euros) e a 11.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 20.000,00 €.
09. Isenção no pagamento da renda dos espaços concessionados pelo Município	Deliberado, por UNANIMIDADE , aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente de manter a isenção do pagamento da renda dos espaços concessionados pelo Município, referente aos meses de julho, agosto e setembro, como forma de mitigar os danos resultantes da situação de pandemia, junto da economia local, no montante estimado de 3.888,33 €, por entender necessária a adoção de medidas excecionais de apoio, tendentes à minimização desses mesmos impactos na economia local, através dos mecanismos que a autarquia tem ao seu dispor.
11. Associação Dignitude – Avaliação da situação de beneficiário	Deliberado, por UNANIMIDADE , manter o apoio na compra de medicamentos às famílias registadas na plataforma e que se encontram a receber apoio para compra de medicamentos através do Protocolo entre a Associação Dignitude e o Município, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
12. Pedidos de isenção do pagamento do ATL	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do disposto no n.º 8, A art.º 1.º e artigo 12.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, isentar as crianças constantes da informação n.º 049/2020 dos Serviços de Ação Social, bem como de outras que se enquadrem no âmbito do referido Regulamento e venham a efetuar o pedido de isenção do pagamento das prestações do ATL.



13. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**,:

- atribuir ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio a Fixação de Jovens e Famílias: um subsídio mensal a Pedro Filipe Araújo Vaz do Nascimento, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 158,26 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento; um subsídio mensal a Pedro Miguel da Silva Nunes, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 154,31 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento; um subsídio mensal a Catarina Alexandra Cardoso Goncalves, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 248,57 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento;

- nos termos n.º 4, do art.º 6.º, do Regulamento de Apoio a Fixação de Jovens e Famílias, não usufruir o Sr. Tiago Miguel Rodrigues Paulo do direito de preferência sobre a compra de uma habitação no concelho de Vila Velha de Ródão, dado que foi comunicada a intenção de a vender, e já foi restituído o valor do subsidio na totalidade.

- participar com o montante de 2.500,00 € o pedido de apoio para compra e recuperação de habitação, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Fixação de Jovens e Famílias, em nome de Vladimiro José Cabrito Rodrigues e Odília Maria Rodrigues Dias, a pagar do seguinte modo: **i)** A primeira tranche, no valor de 40% daquele valor, apos a celebração da escritura de compra e venda; **ii)** A segunda tranche, no montante de 60 % daquele valor, quando da emissão do alvará da licença de utilização ou verificação, quando não haja lugar emissão de alvará, de que as obras de beneficiação foram efetuadas, dando o imóvel com as exigidas condições de habitabilidade.

- atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 €, dividido em duas tranches de 1.250,00 €, a pagar de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, a Cândida Sofia Rouas Ramos, para construção, de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão.



14. Alteração temporária à circulação rodoviária na envolância do CMCD

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de alteração temporária à circulação rodoviária na área envolvente ao estaleiro da obra da empreitada "Valorização do CIARVT".